

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO /ROTINA	POP.UASC.036 - Página 1/3	
Título do Documento:	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA ALTA HOSPITALAR DE PACIENTES PEDIÁTRICOS	Emissão: 18/12/2022	Próxima revisão: 18/12/2024
		Versão: 1	

1. QUEM

Equipe de enfermagem.

2. OBJETIVO(S)

- Padronizar a assistência de enfermagem na alta de pacientes pediátricos da Unidade de Assistência da Saúde da Criança (UASC);
- Facilitar a continuidade do tratamento domiciliar e acompanhamento ambulatorial quando necessário.

3. MATERIAL

- Equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Receber informação da alta pela equipe médica;
- Conferir sumário de alta e demais documentações (prontuário, exames);
- Comunicar alta ao serviço social (quando necessário) e providenciar transporte junto a portaria ambulatorial (se necessário);
- Confirmar agendamento de consultas de retornos, exames e acompanhamento (quando necessário);
- Checar a presença de pulseiras na criança e nos genitores e confirmar se os dados são equivalentes;
- Utilizar EPI;
- Higienizar as mãos;
- Realizar higiene no paciente, se necessário;
- Realizar troca da vestimenta para roupas próprias da criança;
- Retirar acesso venoso periférico e demais dispositivos de saúde, se houver;
- Providenciar trocas de curativos, se necessário;
- Realizar orientações sobre cuidados de saúde em domicílio;
- Colocar-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas e auxílio no que for necessário;
- Orientar e solicitar o preenchimento da Pesquisa de Satisfação do Usuário;

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO /ROTINA	POP.UASC.036 - Página 2/3	
Título do Documento:	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA ALTA HOSPITALAR DE PACIENTES PEDIÁTRICOS	Emissão: 18/12/2022	Próxima revisão: 18/12/2024
		Versão: 1	

- Quando o transporte chegar, solicitar auxílio do maqueiro para acompanhar o paciente até a saída;
- Realizar registro da alta hospitalar com horário de saída no AGHU;
- Organizar o prontuário;
- Guardar em local apropriado para o fim;
- Comunicar ao Núcleo Interno de Regulação (NIR) a alta hospitalar;
- Comunicar a equipe de higienização para proceder a limpeza terminal;
- Fazer a liberação do leito no sistema AGHU.

5. REFERÊNCIAS

POP: **Manual de Procedimento Operacional Padrão do Serviço de Enfermagem** – HUMAP/EBSERH. Comissão de Revisão dos POPs versão 1.1 - 2016-2017. Disponível: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/manual-procedimento-operacional-padroo-servico-enfermagem.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde**; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO /ROTINA	POP.UASC.036 - Página 3/3	
Título do Documento:	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA ALTA HOSPITALAR DE PACIENTES PEDIÁTRICOS	Emissão: 18/12/2022	Próxima revisão: 18/12/2024
		Versão: 1	

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	18/12/2022	Versão inicial.

<p>Elaboração</p> <p>Andréa Bárbara Araújo Gomes SIAPE: 1383819 Função: Enfermeira</p> <p>Gabrielle Porfírio Souza SIAPE:1376490 Função: Enfermeira</p> <p>Neide Cândido de Carvalho SIAPE: 2173652 Função: Técnica de enfermagem</p> <p>Fernanda Larissa Luciano da Costa SIAPE: 2206420 Função: Técnica em enfermagem</p>	Assinado Eletronicamente
<p>Revisão</p> <p>Gabrielle Porfírio Souza SIAPE:1376490 Função: Enfermeira</p>	Assinado Eletronicamente
<p>Validação</p> <p>Hérika Ferreira Batista Nunes Setor de Gestão da Qualidade</p>	Assinado Eletronicamente
<p>Aprovação</p> <p>Edson Mendes Marques Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança</p>	Assinado Eletronicamente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23527.009902/2022-91

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Certidão de assinatura do documento *POP. UASC. 036 - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA ALTA HOSPITALAR DE PACIENTES PEDIÁTRICOS(26712877)*

<p>Elaboração</p> <p>Andréa Bárbara Araújo Gomes SIAPE: 1383819 Função: Enfermeira</p> <p>Gabrielle Porfírio Souza SIAPE:1376490 Função: Enfermeira</p> <p>Neide Cândido de Carvalho SIAPE: 2173652 Função: Técnica de enfermagem</p> <p>Fernanda Larissa Luciano da Costa SIAPE: 2206420 Função: Técnica em enfermagem</p>	<p>Assinado Eletronicamente</p>
<p>Revisão</p> <p>Gabrielle Porfírio Souza</p>	

SIAPE:1376490 Função: Enfermeira	Assinado Eletronicamente
Validação Hérica Ferreira Batista Nunes Setor de Gestão da Qualidade	Assinado Eletronicamente
Aprovação Edson Mendes Marques Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança	Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Herika Ferreira Batista Nunes, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/12/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Barbara Araujo Gomes, Enfermeiro(a)**, em 30/12/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Porfírio Souza, Enfermeiro(a)**, em 30/12/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Cândido de Carvalho, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/12/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Larissa Luciano da Costa, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/12/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Mendes Marques, Chefe de Unidade**, em 30/12/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26712885** e o código CRC **4941A0E8**.